

PORTARIA Nº 1964, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **MARCIA DANIELA TRENTIN**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A) - 20 HORAS**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **28/09/2021 à 26/11/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de setembro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

